

CONTA MENSAL DE SERVICOS DE AGUA E/OU ESGOTO

Nota Fiscal: 570555 Serie: A02 Documento: 204679877

CPF/CNPJ: 614.***.**1-4 CFOP: 5101

Data Emissao: 24/04/2025 Data Impressao: 26/04/2025 11:43

Nº MATRÍCULA INSCRIÇÃO IDENT.DÉB AUTOMÁTICO MÊS DE REFERÊNCIA
20150781 20.450.00.002.224.0073.000-2 20.150781.1 04/2025

APARECIDA ANDRE DA SILVA

002 007 0825

MATO GROSSO DO SUL, R
ITAPORA CEP 79890000

00340

LACRE
4372954

HIDRÔMETRO
A23LM0130546
DATA DA INSTALAÇÃO
09/11/2023

UNIDADE CONSUMO
RES. COM. IND. PUB.
001 000 000 000

CONSUMO DO MÊS MÉDIA
000013 000018

LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA	PER. PRÓX. LEITURA	CONSUMO DO MÊS	MÉDIA
000311	26/03	000324	26/04	24 A 29/05	000013	000018

CATEGORIA	FAIXAS DE CONSUMO (m³)	VOL. POR UNID. CONS (m³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (m³)	PREÇO (m³) R\$	VALOR NA FAIXA R\$	PREÇO (m³) R\$	VALOR NA FAIXA R\$
RES	01 - 10	10	1	10	5,54	55,40	2,77	27,70
	11 - 15	03	1	03	6,55	19,65	3,27	9,81

----- ULTIMOS CONSUMOS FATURADOS -----

MAR 2025	FEV 2025	JAN 2025	DEZ 2024	NOV 2024	OUT 2024	SET 2024	AGO 2024	JUL 2024	JUN 2024	MAI 2024
00011	00016	00022	00022	00019	00020	00016	00018	00013	00015	00033

VALOR DE AGUA 75,05
VALOR DE ESGOTO 37,51
VALOR DA TARIFA FIXA 14,55

PIS/PASEP 1,65% e COFINS 7,60%

Reservado para o Fisco:75824a13310c740d1c799b4770a8a142f1c9fa67
Emitido conforme Regime Especial - NÂ° 11/043542/2011, de 04/10/2011

VENCIMENTO 09/05/2025 TOTAL A PAGAR R\$ 127,11

MENSAGEM Sr. Caixa, autorizamos o recebimento desta fatura após o vencimento.
DECLARACAO DE QUITACAO ANUAL LEI FEDERAL N. 12.007/09
DECLARAMOS QUE NAO EXISTE DEBITO PARA ESTA MATRICULA
ESTA DECLARACAO SUBSTITUI QUITACOES DAS FATURAS COM
VENCIMENTO NO PERIODO DE JAN/2024 A DEZ/2024

----- INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - 09/2024 -----

PARAMETRO	AM.REAL	AM.CONF	AM.DESCONF	MEDIA MEN	VALOR PERM.
TURBIDEZ	18	18	0	0,16	5,0 uT4
COR	18	18	0	0,04	15,0 uH5
CLORO		18	0	1,32	5,0 mg/L
C.TOT	18	18	0	0,00	Ausencia
PH	0	0	0	-	NA
E. COLI	18	18	0	0,00	Ausencia

INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA DECRETO no5.440, de 04/05/2005.

INDICE DA QUALIDADE DA AGUA (IQA) - 98,89
RESOLUCAO CONJUNTA n 01/2023/SES-MS/AGEMS, de 13/12/2023.

Para todas as amostras fora do padrão, foram realizadas ações corretivas e recoletas, até a obtenção da normalidade do Sistema.
Recomendamos a limpeza semestral de sua caixa d'água, ou quando necessário, para assim evitar o risco de contaminação.
Informações adicionais sobre a qualidade da água distribuída poderão ser obtidas no SAC 0800 067 6010 ou mesmo em nosso escritório na